

ATA DA DUOCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (261a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1967, QUINTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS.

FL. n.º .....  
(Rubrica do Presidente)

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e sete, às dez horas, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Duocentésima Sexagésima Primeira (261a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor URIEL DA COSTA RIBEIRO, e com a presença dos Senhores Membros, Professores FAUSTO WALTER DE LIMA, PAULO RIBEIRO DE ARRUDA e JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS. EXPEDIENTE - O Professor Fausto Lima reitera seu pedido de exoneração, feito em primeiro de março deste ano, fazendo a leitura dos ofícios encaminhados ao Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Brasil. Naquele pedido expressa seus protestos de aprêço e admiração aos companheiros da Comissão Deliberativa, Professor Uriel da Costa Ribeiro, digníssimo Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Professor Paulo Ribeiro de Arruda e José Raymundo de Andrade Ramos. ASSINATURA DA RESOLUÇÃO CNEN-1/67 - A seguir a Comissão Deliberativa procedeu à verificação da Resolução CNEN-um barra sessenta e sete (1/67) (Concessão de bôlsas no País) e depois à sua assinatura. AUXÍLIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - PROCESSO Nº 164/67 - Aprovado no valor de vinte mil e noventa cruzeiros novos (NCr\$20.090). AUXÍLIO À ESCOLA MÉDICA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA P.U.C. - PROCESSO Nº 632/66 - Aprovado no valor de quatorze mil cruzeiros novos (NCr\$14.000,00) em face das justificativas apresentadas pelo Dr. Villela Pedras, e informação favorável do Senhor Diretor do Departamento de Ensino e Intercâmbio Científico. AUXÍLIO À 1a. CLÍNICA MÉDICA DA FACUL



Ata da Duocentésima Sexagésima Primeira (261a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 30 de março de 1967, quinta-feira, com início às 10:00 horas.

3X  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
A T A S

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PROCESSO Nº -

534/65 - A Comissão Deliberativa deliberou que o auxílio solicitado para mil novecentos e sessenta e sete para fornecimento de radioisótopos seja incorporado à relação geral de fornecimento de radioisótopos pelo Instituto de Energia Atômica a ser submetido posteriormente à Comissão Deliberativa. Quanto ao fornecimento feito pelo Instituto de Energia Atômica àquela Clínica Médica em mil novecentos e sessenta e seis, a Comissão Deliberativa deliberou unanimemente que fôsse reembolsado o Instituto de Energia Atômica no montante de seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e dezenove centavos (NCr\$684,19). PLANO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA FRANÇA-BRASIL - PROCES-

SO Nº 185/67 - A Comissão Deliberativa aprovou unanimemente o pagamento aos engenheiros franceses, as diárias de vinte dólares (US\$20.00), conforme a proposta apresentada pelo Senhor Jean Pheline, adido para assuntos nucleares da Embaixada da França.

VAGAS NO SECRETARIADO DA AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA -

A Comissão Deliberativa tomou conhecimento das vagas existentes, tendo o Senhor Presidente informado que consultaria as várias instituições que poderiam se interessar pelo assunto. CIA. ESTANÍFERA DO BRASIL - AUTORIZAÇÃO PARA EXPORTAR 6.000

TONELADAS DE MINÉRIO DE LÍTIO - PROCESSO Nº 111/67 - SANDSPAR MINÉ-

RIOS LTDA. - AUTORIZAÇÃO PARA EXPORTAR 120 TONELADAS DE PETALITA -

PROCESSO Nº 110/67 - A Comissão Deliberativa resolveu, por unanimidade, determinar que o Departamento de Fiscalização do Material Radioativo faça as verificações que julgar necessárias para constatar se as firmas solicitantes poderiam ser contempladas com o disposto no item dezesseis da Resolução CNEN-três barra sessenta e cinco. O Professor Andrade Ramos, embora concordando com esta deliberação tomada dentro dos dispositivos da Resolução CNEN-três barra sessenta e cinco, ressalta ser favorável a um aumento de quota de exportação de minerais de lítio. ALONSO BEZERRA COMÉRCIO

S/A - AUTORIZAÇÃO PARA EXPORTAR 2.000 QUILOS DE MINÉRIO DE TÂNTALO -

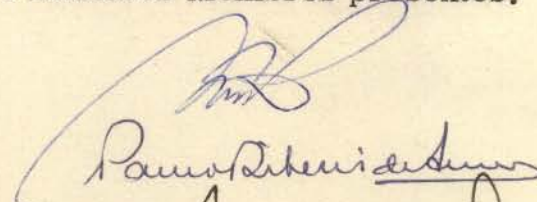
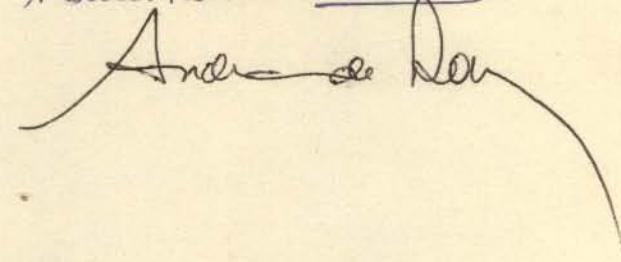
PROCESSO Nº 143/67 - CIA. ESTANÍFERA DO BRASIL - AUTORIZAÇÃO PARA EXPORTAR COLUMBITA TANTALITA - PROCESSO Nº 196/67 - CIA. BRASILEIRA DE



Ata da Duocentésima Sexagésima Primeira (261a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 30 de março de 1967, quinta-feira, com início às 10:00 horas.

DE MINERAÇÃO E COMÉRCIO - AUTORIZAÇÃO PARA EXPORTAR 30 TONELADAS DE BADDELEYTA - PROCESSO Nº 123/67 - CIA. DE ESTANHO SÃO JOÃO DEL REI - AUTORIZAÇÃO PARA EXPORTAR 7.500 QUILOS DE TANTALITA - PROCESSO Nº187/67-

A Comissão Deliberativa tendo tomado conhecimento que está em estudo a regulamentação do Código de Mineração, resolveu, por unanimidade, antes de uma decisão dos quatro processos mencionados aguardar os termos dessa regulamentação. A.P.M. - AUTORIZAÇÃO PARA EXPORTAR XENOTIMA - PROCESSO Nº 193/67 - A Comissão Deliberativa decidiu, por unanimidade, aprovar a exportação pela A P M, dentro dos termos da "opção mais viável" segundo a informação do Diretor do Departamento de Fiscalização do Material Radioativo, ítem (c), de suas conclusões a folhas número oito do processo, transformando a caução referida em pagamento à Comissão Nacional de Energia Nuclear do valor correspondente ao urânio e tório exportados. A.P.M. - SOLICITAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE MONAZITA - PROCESSO Nº 172/67 - A Comissão Deliberativa discutindo o processo decidiu que seja apresentada a seu julgamento uma proposta concreta de venda, por firma devidamente autorizada. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às 18:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

  
Paulo Ribeiro de Arruda  
  
André de Ra

DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (Original) - Livro de Atas
- 02 - (Cópia ) - Presidente CNEN
- 03 - (Cópia ) - Professor Fausto Walter de Lima
- 04 - (Cópia ) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda
- 05 - (Cópia ) - Professor José Raymundo de Andrade Ramos
- 06 - (Cópia ) - Presidência

/ral.